



**PORTARIA Nº 3663/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de designação de uma servidora para organizar o arquivo morto do Paço Municipal;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada, **FLAVIA CRISTINA LEITE**, portadora da CTPS 0018999 - Série 00212- SP, lotada no cargo de Servente para atender, cumulativamente, as atividades referentes a organização do arquivo morto do Paço Municipal.

**Parágrafo 1º** - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

**Parágrafo 2º** - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos da servidora municipal, para os efeitos legais.

**Parágrafo 3º** - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600  
17 3386 1410